



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CDA/IMD, de 11 de fevereiro de 2022.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que homologa Processo Seletivo para Professor Substituto do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.144227/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto do IMD na área de JOGOS DIGITAIS, conforme processo nº 23077.144227/2021-19;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de fevereiro de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor